

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º
02/2025 AO PLANO DE AÇÃO
ESTRATÉGICO PARA O EXERCÍCIO
DE 2025 REFERENTE AO CONTRATO
DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ E
O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO.**

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, senhor Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “PARANAEDUCAÇÃO”, a **Secretaria de Estado da Educação**, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Presidente Kennedy, 2511, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-011, neste ato devidamente representada por seu Diretor-Geral, em pleno exercício de suas funções, senhor João Luiz Giona Júnior, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 3.664/2023, CPF/MF n.º XXX.782.139-XX, doravante denominado simplesmente “SEED” e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**, entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.112.109/0001-53, com sede na Rua dos Funcionários, n.º 1.323, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP: 80.035-050, neste ato devidamente representado pela sua Diretora Presidente, em pleno exercício de suas funções, senhora Eliane Teruel Carmona, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 3.269/2023, inscrita no CPF/MF n.º XXX.219.159-XX, doravante denominado simplesmente “FUNDEPAR”, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo adequar o Plano de Ação Estratégico para o cumprimento das ações, metas e demandas advindas da Secretaria de Estado da Educação e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para o exercício de 2025 até sua vigência.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o PARANAEDUCAÇÃO recebeu solicitação de apoio técnico-administrativo para a ampliação de ações previstas no Plano de Ação Estratégico e que serão suplementadas orçamentariamente conforme está previsto no § 1º do Contrato de Gestão firmado entre as partes, o qual estabelece que "os valores consignados no Orçamento Geral do Estado poderão ser suplementados durante o exercício financeiro, observada a legislação pertinente", de projetos em favor da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, faz-se necessária a adequação do Plano de Ação Estratégico aprovado na 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranaeducação;

2.2. Considerando que tais alterações no Plano de Ação Estratégico e a suplementação orçamentária observam o marco legal e contratual vigente, garantindo a legalidade e a transparência na execução das ações propostas, fazem-se necessárias para garantir as entregas dos apoios técnicos-administrativos, bem como fundamentar alterações ocorridas e o aporte de recursos financeiros;

2.3. Ainda, as solicitações de alteração foram encaminhadas pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, por meio do protocolo de nº 22.844.437-5, pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, por meio do protocolo de nº 22.844.417-0 e demais informações vinculadas a este 2º Termo de Apostilamento, no protocolo nº 23.241.182-1.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem amparo na Lei Estadual n.º 11.970/1997, no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2025 e no Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

4. DAS ALTERAÇÕES

4.1. Ficam inalterados os itens II, III, IV, VI, VII, VIII e IX (SEED) e o item XIV (FUNDEPAR) deste instrumento, conforme disposto no Anexo I;

4.2. No programa de trabalho da SEED, foram retificadas as dotações orçamentárias nas ações:

4.2.1. PAE I – Apoio Técnico Operacional, com redução de recursos no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**;

4.2.2. O recurso reduzido no **PAE I**, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, será utilizado no **PAE XI – Administrativo PREDUC** para absorver despesas de exercícios anteriores, conforme deliberado pelo Conselho Administrativo no mês de março de 2025.

4.2.3. PAE X – Projeto Investigação, com sua extinção e recurso no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;

4.2.4. O recurso do **PAE X**, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, será utilizado para a execução de uma nova meta vinculada ao **PAE V – Projeto Mais Matemática Paraná**, que contempla a ampliação da OMAP (Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná) e a implantação dos Clubes de Matemática

4.3. No programa de trabalho do FUNDEPAR, foram retificadas as dotações orçamentárias nas seguintes ações:

4.3.1. PAE XII - Apoio Técnico nas áreas de Engenharia e Arquitetura, com aporte de recurso no valor de **R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais)**;

4.3.2. PAE XIII - Apoio técnico às ações voltadas à Alimentação Escolar, com aporte de recurso no valor de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**;

4.3.3. PAE XV - Apoio ao Programa Mãos Amigas, com aporte de recurso no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

4.3.4. Os recursos do programa de trabalho do FUNDEPAR totalizam **R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)**. Esses valores são oriundos de suplementação orçamentária.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

(Assinado eletronicamente)

João Luiz Giona Júnior
Diretor-Geral / SEED
Decreto n.º 3.664/2023

(Assinado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Pres. / Fundepar
Decreto n.º 3.269/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

**ANEXO I
Demonstrativo Orçamentário 2025**

Nº	ÓRGÃO	AÇÕES - 2025	VALOR INICIAL	1º APOSTILAMENTO	VALOR	2º APOSTILAMENTO	VALOR
I	SEED	Apoio Técnico Operacional	R\$ 8.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500.000,00	-R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.500.000,00
II	SEED	Projeto Formadores em Ação	R\$ 13.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800.000,00
III	SEED	Projeto Conhecer e Transformar	R\$ 13.926.367,80	R\$ 0,00	R\$ 13.926.367,80	R\$ 0,00	R\$ 13.926.367,80
IV	SEED	Estruturação de Projeto de Participação Público Privado	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00
V	SEED	Projeto Mais Matemática Paraná	R\$ 8.284.512,60	R\$ 0,00	R\$ 8.284.512,60	R\$ 300.000,00	R\$ 8.584.512,60
VI	SEED	Projeto Leia Paraná	R\$ 5.506.771,14	R\$ 0,00	R\$ 5.506.771,14	R\$ 0,00	R\$ 5.506.771,14
VII	SEED	Programa Desafio Paraná	R\$ 5.572.483,70	R\$ 0,00	R\$ 5.572.483,70	R\$ 0,00	R\$ 5.572.483,70
VIII	SEED	Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante	R\$ 2.633.499,92	R\$ 0,00	R\$ 2.633.499,92	R\$ 0,00	R\$ 2.633.499,92
IX	SEED	Implementação de Ações de Melhoria dos Ambientes Escolares	R\$ 22.000.000,00	-R\$ 1.403.635,16	R\$ 20.596.364,84	R\$ 0,00	R\$ 20.596.364,84
X	SEED	Projeto Investigação	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	-R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
XI	SEED	Administrativo PREDUC	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Sub-Total SEED			R\$ 90.023.635,16	-R\$ 1.403.635,16	R\$ 88.620.000,00	R\$ 0,00	R\$ 88.620.000,00
XII	FUNDEPAR	Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia e Arquitetura	R\$ 9.252.754,94	R\$ 4.575.862,86	R\$ 13.828.617,80	R\$ 7.100.000,00	R\$ 20.928.617,80
XIII	FUNDEPAR	Apoio Técnico as Ações Voltadas a Alimentação Escolar	R\$ 5.737.544,35	R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.737.544,35	R\$ 8.000.000,00	R\$ 15.737.544,35
XIV	FUNDEPAR	Apoio ao Gerenciamento de Sistemas e Plataformas	R\$ 1.214.351,19	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.214.351,19	R\$ 0,00	R\$ 2.214.351,19
XV	FUNDEPAR	Apoio ao Programa Mãos Amigas	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 2.400.000,00
Sub-Total FUNDEPAR			R\$ 16.704.650,48	R\$ 8.575.862,86	R\$ 25.280.513,34	R\$ 16.000.000,00	R\$ 41.280.513,34
Total Geral			R\$ 106.728.285,64	R\$ 7.172.227,70	R\$ 113.900.513,34	R\$ 16.000.000,00	R\$ 129.900.513,34

Serviço Social Autônomo Paranaeducação
 CNPJ: 02.392.034/0001-02
 Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

ANEXO II

Cronograma de Repasse Financeiro 2025

SEED	
Data do Repasse	Valor
24/04/2025	R\$ 23.000.000,00
02/07/2025	R\$ 23.000.000,00
30/09/2025	R\$ 23.000.000,00
30/11/2025	R\$ 19.620.000,00
Total	R\$ 88.620.000,00

FUNDEPAR	
Data do Repasse	Valor
Saldo em conta (01/01/2025)	R\$ 9.280.513,34
05/03/2025	R\$ 6.000.000,00
12/05/2025	R\$ 10.000.000,00
22/08/2025	R\$ 8.000.000,00
22/10/2025	R\$ 8.000.000,00
Total	R\$ 41.280.513,34

***O cronograma trata-se de datas previstas, podendo sofrer alterações durante o exercício.**

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **Minuta_do_Termo_de_Apostilamento_02_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 18/08/2025 09:16.

Inserido ao protocolo **23.241.182-1** por: **Alex Almeida Assis** em: 15/08/2025 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7a291f463e3b2190d68868beec814bbd.